



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 174 /2021

De 20 de outubro de 2021

DISPÕE SOBRE O FERIADO EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;
Considerando que o dia 28 de outubro cairá quinta-feira;
Considerando ainda, a possibilidade de estender o feriado nacional de 02 de novembro – Dia de Finados, para propiciar maior descanso a laboriosa classe;

Considerando a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público e, que este ano dia 28 de outubro será comemorado mais uma data em homenagem ao servidor público visando propiciar maior descanso a laboriosa classe.

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a comemoração do Dia do Servidor Público, excepcionalmente este ano, no dia **01 de novembro** (segunda-feira), data consagrada para homenagear a classe de servidores públicos.

Art. 2º - Na data mencionada no artigo 1º, não funcionarão as repartições públicas municipais do Poder Executivo, salvo nas áreas de excepcional interesse público, como limpeza, água e esgoto, saúde e educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 20 de outubro de 2021

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito